



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Diretoria Geral

PORTARIA IEF Nº 53, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Reconduz a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo Instituto Estadual de Florestas com Organizações da Sociedade Civil.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconduzida a comissão de monitoramento e avaliação do conjunto das parcerias celebradas pelo Instituto Estadual de Florestas com Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria IEF nº 51, de 6 de agosto de 2021, e alterada pelas Portarias IEF nº 84, de 30 de novembro de 2021, e nº 13, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação é composta por:

I – membros titulares:

- a) Daiane Pereira de Araújo, Masp nº 1.489.838-1, ocupante de cargo de recrutamento amplo, desempenhando a função de presidente da comissão;
- b) Marizete de Souza Pinto, Masp nº 1.059.939-7, ocupante de cargo efetivo;
- c) Izaías Francisco Pereira Souza, Masp nº 1.050.484-3, ocupante de cargo efetivo;

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

- a) Mariana Santos Silva, Masp nº 1.502.840-0, ocupante de cargo de recrutamento amplo;
- b) Cibele de Araújo Magalhães, Masp nº 1.200.521-1, ocupante de cargo efetivo;
- c) Daniela Cristiane da Silva Schetini, Masp nº 1.251.604-3, ocupante de cargo efetivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins**, **Diretor(a) Geral**, em 04/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70983890** e o código CRC **F15FBC24**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028391/2021-46

SEI nº 70983890